



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUSCIMEIRA**



CNPJ 15.023.955/0001-31  
LEI Nº 717/2007.

DE: 14 DE JUNHO DE 2007.

**Dispõe sobre autorização para locação de um imóvel e dá outras providências:**

**DENER ARAÚJO CHAVES**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar um imóvel a ser utilizado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT., no Município de Juscimeira-MT.

**Artigo 2º** - O prazo de Locação do imóvel citado no artigo anterior será a partir do dia 02 de Janeiro de 2007 até o dia 31 de Dezembro de 2007, com o valor mensal de 600,00 (seiscentos reais).

**Artigo 3º** - Os pagamentos de água, IPTU e demais encargos, que pelas disposições legais e contratuais sejam de responsabilidade do Locatário.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Prog./Trabalho: 04.122.3010.2.006-Manut. das Atividades da Secretaria  
Elemento Despesa: 33.90.36.00.00- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2007.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 14 DE JUNHO DE 2007**

**DENER ARAÚJO CHAVES**  
Prefeito Municipal